

MOÇÃO Nº 19.654/2016

Moção de Congratulações e Aplausos pelo 58º aniversário de Emancipação Política do município de Ribeira do Amparo, ocorrida em 14 de Agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A Deputada infrafirmada vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na ata, a presente Moção de Congratulações Pelos 58º Aniversário de Emancipação Política do Município de Ribeira do Amparo, no dia 14 de agosto do corrente ano.

Ribeira do Amparo grande produtora de castanha de caju. Sua população está estimada em aproximadamente 15 mil habitantes. Sua história remonta a dois momentos. O primeiro no final do século XIX, quando passou a chamar-se Vila do Amparo, em 14 de agosto de 1958, adquirindo sua emancipação política. Possui 3 grandes distritos (Raspador, Barrocas e Boa Hora) e diversos povoados como (Pimentel, Lages, Canas, Bangolá, 1001, Maria Preta, Baixa da Jurema, Baixa do Umbuzeiro, Baixa do Salgado, Pinto, Bariri, Avenida, Loredó, Bom Sucesso, Fervente, Caatinga, Rio Fundo, etc.), além disso possui a sede do município.

Onde havia uma aldeia indígena, no início da sua colonização, foi construído um templo dedicado à Nossa Senhora do Amparo, com a finalidade de catequese, em local denominado Ribeira do Pau Grande, atraindo inúmeras famílias que lá se instalaram. O município foi criado com o território desmembrado de Pombal (atual Ribeira do Pombal), por Ato Estadual de 17 de dezembro de 1890, com a denominação de Vila do Amparo. Extinto em 1931, tendo seu território foi anexado a Cipó. Em 1943, na condição de distrito de Cipó, teve o topônimo alterado para Ribeira do Amparo. Foi restaurado como município por Lei Estadual de 14 de agosto de 1958, com os territórios dos distritos de Ribeira do Amparo e de Heliópolis, desmembrados de Cipó.

Em 1848 construiu-se a Paróquia de Nossa Senhora do Amparo de Ribeira do Amparo. Naquela época, conforme pesquisas de historiadores, a capela era chamada de capela de "Nossa Senhora do Amparo" de "Ribeira do Pau Grande", naquele mesmo ano Ribeira foi elevada a categoria de freguesia pela Lei Provincial Nº 294, de 9 de maio de 1848.

Este templo de louvor foi construído com a intenção de catequizar os índios que viviam na região e pertencia a aldeia "Kiriris". Em Ribeira do Amparo não se encontra mais povos que se identificam como índios, porém ainda é possível em Banzaê ser encontrado índios dessa aldeia.

Quando criada a Paróquia do Amparo teve como primeiro pároco o famoso Pe. Mendonça, este foi o primeiro padre que Ribeira teve com a intenção de estabelecer residência em Ribeira do Amparo e transformar essa paróquia em independente e auto-sustentável.

Em 1848, a capela de "NOSSA SENHORA DO AMPARO DE RIBEIRA DO PAO GRANDE", pertencente ao município de Pombal, foi elevada à categoria de freguesia pela Lei Provincial Nº 294, de 9 de maio. Posteriormente, o Ato estadual de 31 de outubro de 1890 elevou essa freguesia à vila, criando o município de RIBEIRA DO AMPARO."

Posteriormente, em 1956, passou a pertencer a Cipó, assim como Heliópolis. Para, finalmente, alcançar a emancipação em 14 de agosto de 1958.

Em 11 de abril de 1985 o distrito de Heliópolis, foi desmembrado de Ribeira do Amparo, que tornou-se cidade.

Portanto, apresento esta Moção de Aplausos como uma forma singela de homenagear a todos os amparenses por este dia especial, ao tempo em que desejo progresso econômico, político e social.

Dê-se conhecimento da presente Moção à Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores, a imprensa e ao Diário Oficial desta Casa.

Diante do exposto, aguardo presteza no deferimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016

Deputada Fátima Nunes